



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 345/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA,
portadora da Cédula de Identidade RG 1.400.874-SSP-PR e inscrita no CPF sob
n.º617.731.749-91, admitida em 17 de fevereiro de 1975, e nomeada em 06 de junho de
1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para
acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º
da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 876/2016, no período de 01
de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS

01/02/2016

PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS
PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS

PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS

PROVA DE CONHECIMENTO DE LEIS E DECRETOS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Fevereiro de 2016
DE Nº 10.599
UMUARAMA, 22 / 02 / 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS